

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATO HONRARIA Nº 01/2024-CGJ-PE**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, Desembargador **FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a importância do reconhecimento público a pessoas, empresas, instituições estatais que atuem ou tenham atuado de maneira convergente com as missões institucionais da Corregedoria Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

Conferir a honraria instituída pelo Ato nº 13/2022-CGJ-PE, publicado no DJe de 16 de dezembro de 2022, às pessoas abaixo nominadas:

**HOMENAGEADOS(AS) NATOS(AS)**

Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto - Presidente e ex-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador Fausto de Castro Campos - 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto - 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Juiz Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo - Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Juíza Hélia Viegas Silva - Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Juiz André Carneiro de Albuquerque Santana - Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Juíza Fernanda Pessoa Chuahy de Paula - Corregedora Auxiliar para o Sistema dos Juizados Especiais e Colégios Recursais da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Luciana Dubeux Beltrão Alves - Secretária-Geral da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Tenente Coronel Guilherme Henrique Batista Wanderley - Assistente Militar da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

**HOMENAGEADOS(AS) – Diploma Amarelo Ocre**

Antonio Luiz Lins de Barros (*in memoriam*)

Arnaldo Assunção (*in memoriam*)

Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Deputado Estadual Antônio de Moraes Andrade Neto – Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Deputado Estadual Joaquim Elias Carneiro de Lira – Presidente da Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Margarida de Oliveira Cantarelli - Desembargadora Federal Emérita

Juiz Leonardo Romeiro Asfora – Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco

Juiz Tito Lívio Araújo Monteiro – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Procuradora Bianca Ferreira Teixeira – Procuradora-Geral do Estado de Pernambuco

Advogado Aluísio José de Vasconcelos Xavier

**HOMENAGEADOS(AS) – Diploma Azul Claro**

Danielle Christine Nobre de Almeida – Secretária da Central de Processamento Remoto de 1º Grau da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Izabella Pimentel de Medeiros – Secretária Executiva da Escola Judicial do Estado de Pernambuco

Tassiana Leite Perazzo – Chefe da Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Sara de Oliveira Silva Lima – Coordenadora Adjunta do Programa Moradia Legal Pernambuco

Tânia Maria Nunes Félix – Administradora do Prédio Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley

Hermano Diógenes Ferreira Costa – Diretor Executivo da Diretoria Estadual dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Alan Almeida Pinheiro Teles - Assessor de Tecnologia da Informação da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Rodrigo de Medeiros Cavalcanti de Lima – Assessor Técnico de Diretoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Marta Marques Agra - Assessora de Tecnologia da Informação da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

André Caetano Alves Firmo - Assistente de Tecnologia da Informação da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Publique-se.

Recife, 10 de julho de 2024.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000327-40.2023.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INSPECIONADO: (...)

### **DECISÃO**

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 01/2023, publicada no DJe de 05/01/2023, a qual estabeleceu o calendário de Inspeções Ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça das unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco, período de janeiro a junho de 2023.

O relatório da inspeção ordinária foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, concluiu que, não obstante a melhora de alguns índices inspecionados, parte dos objetivos não foram completamente alcançados, pugnando, assim, pela necessidade de se implementar um plano de ação, a ser elaborado pela Auditoria de Inspeção, a ser aplicado durante os 45 (quarenta e cinco) dias subsequentes junto à unidade inspecionada.

Após encaminhado o relatório final da inspeção ordinária (ID nº 4459308), foi exarado **novo parecer pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância**, no sentido de que a Vara não alcançou resultados satisfatórios durante o período de prorrogação. Informou que uma nova inspeção está em andamento no Juízo sobredito, **tombada sob o nº (...)**, opinando, assim, pelo arquivamento deste procedimento (ID nº 4470706).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por **ACOLHER** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância.

As inspeções que serão realizadas no decorrer do presente ano, bem como as ações indicadas pela Auditoria de Inspeção identificarão as melhores estratégias a serem adotadas para que a Serventia Judicial possa melhorar ainda mais a prestação jurisdicional.

Diante do exposto, determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, arquite-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 08 de julho de 2024.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça